



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 04 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para aquisição de placas de mesa para o Plenário da Câmara Municipal, uma vez que foi iniciada uma nova legislatura compreendida entre os anos 2021 e 2024 e também foi eleita a Mesa Diretora para o biênio 2021-2022.

A aquisição total é de nove placas e elas devem ser confeccionadas em de aço inox e corte a laser com o nome do cargo gravado na peça e com escritas coloridas, sendo que as quatro placas destinadas aos vereadores que compõem a mesa diretora devem ter corte em meia-lua.

Assim sendo, diante da justificativa apresentada, solicito autorização para realizar a abertura do processo administrativo.

Atenciosamente

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a necessidade de aquisição das placas de mesa com o nome dos vereadores da nova legislatura, determino a abertura do processo administrativo.

Encaminho o processo à Secretaria de Administração para que realize a elaboração do Termo de Referência e cotação de preços dos itens demandados.

Em seguida, o processo deve ser enviado ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e depois à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

Gabinete do Presidente, 05 de janeiro de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 06 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 001/2021.

Atenciosamente

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Solicitação de Orçamento

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNI	TOTAL
01	04	PLACAS DE AÇO INOX GRAVADO CORTE A LASER COM O CARGO GRAVADO NA PEÇA, COLORIDO PARA MESA DE VEREADORES (Placa com o cargo gravado na meia-lua)		
02	05	PLACA DE AÇO INOX GRAVADO COLORIDO PARA MESA DE VEREADORES		
TOTAL				

Por favor cotar as placas com frete incluso para a entrega em Quitandinha - Pr

Quitandinha, 06 de janeiro de 2021.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 21 de janeiro de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição das placas de mesa para o plenário da Câmara, conforme as especificações contidas no termo anterior e foram obtidas as seguintes cotações:

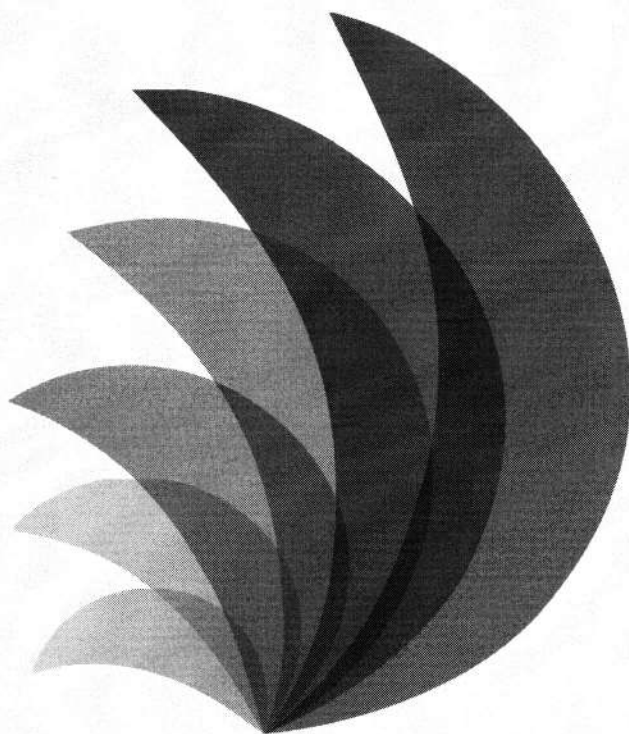
Item	Especificações conforme termo de referência	QTD	Aço'Art		Art & Metal		Cia Placas	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placas (corte em meia lua) para Mesa Diretora	04	202,00	808,00	190,00	760,00	150,00	600,00
02	Placas para os vereadores	05	144,00	720,00	180,00	900,00	110,00	550,00
	FRETE			Já incluso		99,00		35,00
	TOTAL			1.528,00		1.759,00		1.185,00

Certifico também que foi solicitado orçamento das empresas JP Minato e Duplichaves, mas elas informaram que não produzem as placas demandadas em aço inox. Por outro lado a empresa Placas Machado informou que apesar de confeccionar as placas em aço inox não faz o corte em meia-lua. Assim sendo, uma vez que estas empresas não farão parte do processo por não atenderem às especificações dos itens.

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019. A pesquisa foi realizada considerando apenas a esfera municipal, uma vez que se aproxima mais da realidade da Câmara Municipal de Quitandinha. A média obtida foi de R\$ 1346,67.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CIAPLACAS

- C O M U N I C A Ç Ã O V I S U A L -

**Avenida Santa Catarina • 682 • SALA 01 • ZONA 01
CIANORTE - PR • CEP: 87200-129**

Telefone: (44) 3629-3385 • 3019-1500 • 99911-0614

Email: ciaplacas@ciaplacas.com.br

Placas de mesa em aço inox gravado em baixo e alto relevo, com pintura colorida em laca nitrocelulose e acabamento em veludo.



Modelo 04

28x14cm, com placas avulsas com ímã e dobra em "L"



Modelo 05

28x17cm dobra em "V" gravada dupla face



Modelo 06

22x21cm com base em acrílico 5mm, placa 30x11, com dobra em "L"

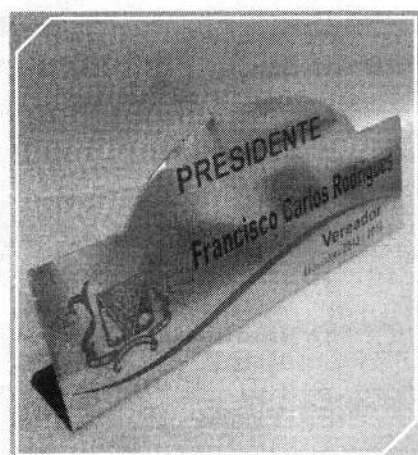
Placas de mesa em aço inox gravado em baixo e alto relevo, com pintura colorida em laca nitrocelulose e acabamento emveludo.



Modelo 01
28x12cm com
01 brasão e dobra em "L"



Modelo 02
28x12cm com
02 brasões e dobra em "L"



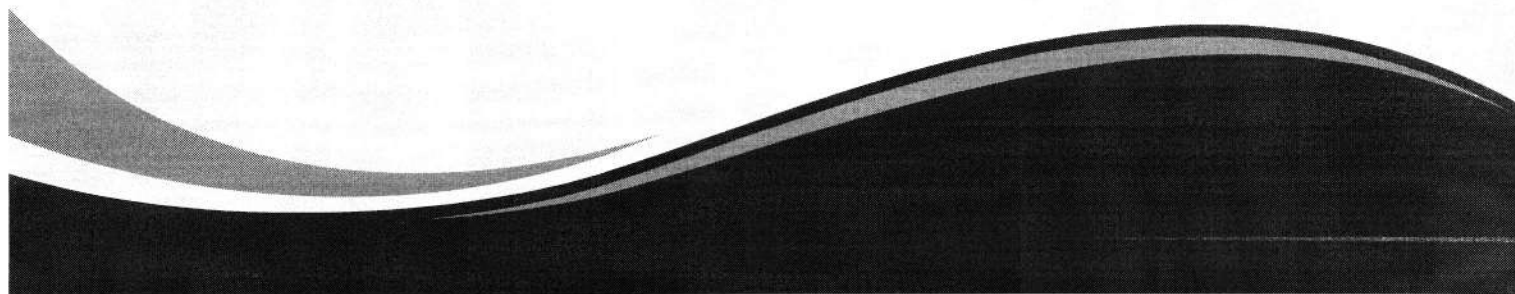
Modelo 03
28x17cm com 01 brasão e corte a laser,
meia lua e dobra em "L"



CIAPLACAS

- C O M U N I C A Ç Ã O V I S U A L -

MODELOS PRISMAS DE MESA



**CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME**

CNPJ: 29.275.166/0001-00 • IE: 90772397-63

Avenida Santa Catarina • 682 • SALA 01

CIANORTE - PR • CEP: 87200-129

Telefone: (44) 3629-3385 • 3019-1500 • 99911-0614

Email: ciaplacas@ciaplacas.com.br

Orçamento:**Cliente: Câmara Municipal de Quitandinha**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Placas de aço inox gravado corte a laser com o cargo gravado na peça, colorido para mesa de vereadores (Placa com o cargo gravado na meia-lua)	R\$ 150,00	R\$ 600,00
02	05	Placa de aço inox gravado colorido para mesa de vereadores	R\$ 110,00	R\$ 550,00
		Total		1.150,00

Frete: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Sem mais para o momento, esperamos e contamos com a preferência de V.S^{as}.
colocando-nos ao seu inteiro dispor.

Validade: 60 dias

Cianorte-PR, 06 de Janeiro de 2021



29.275.166/0001-00
CIAPLACAS MATERIAL
PUBLICITÁRIO EIRELE-ME
AVENIDA SANTA CATARINA, 682 - SALA 01
ZONA 01
CEP: 87200-129 - CIANORTE - PR

**Re: orçamento de placas para mesa de vereadores**

Ciaplacas Cianorte <ciaplacas@ciaplacas.com.br>

Qui, 21/01/2021 09:16

Para: Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>

Bom dia, o frete das peças ficarão em **R\$ 35 reais**.

Aguardo aprovação final.

att, Mylene

Em ter., 12 de jan. de 2021 às 15:36, Ciaplacas Cianorte <ciaplacas@ciaplacas.com.br> escreveu:

Boa tarde, segue anexo orçamento solicitado.

Se houver alguma dúvida, estamos à disposição para melhor atendê-los e abertos a negociações futuras.

Aguardo retorno.

Att, Mylene

Em seg., 11 de jan. de 2021 às 08:48, Ciaplacas Cianorte <ciaplacas@ciaplacas.com.br> escreveu:

Bom dia, agradecemos o contato.

Nossa produção está retornando hoje, e ainda essa semana estaremos enviando o orçamento a vocês.

Att, Mylene

Em qua., 6 de jan. de 2021 às 15:34, Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Conforme contato por telefone segue solicitação de orçamento de placas para mesa de vereadores.

Aguardo retorno

Atenciosamente,

Rosane Apolonia David
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443

--

ACO'ART

Impressão colorida no aço

e-mail: contato@acoartplacas.com.br / claudio.acoart@hotmail.com

Site: www.acoartplacas.com.br

CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART ME
INSC. EST: 256664188 / CNPJ: 15.186.477/0001-80
RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240
BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88.960-000
SOMBRIO - SC
(48) 3533-1814 - ESCRITÓRIO
99921-4813 - TIM
98865-1556 - CLARO
99138-2938 - VIVO
99105-3419 - WhatsApp



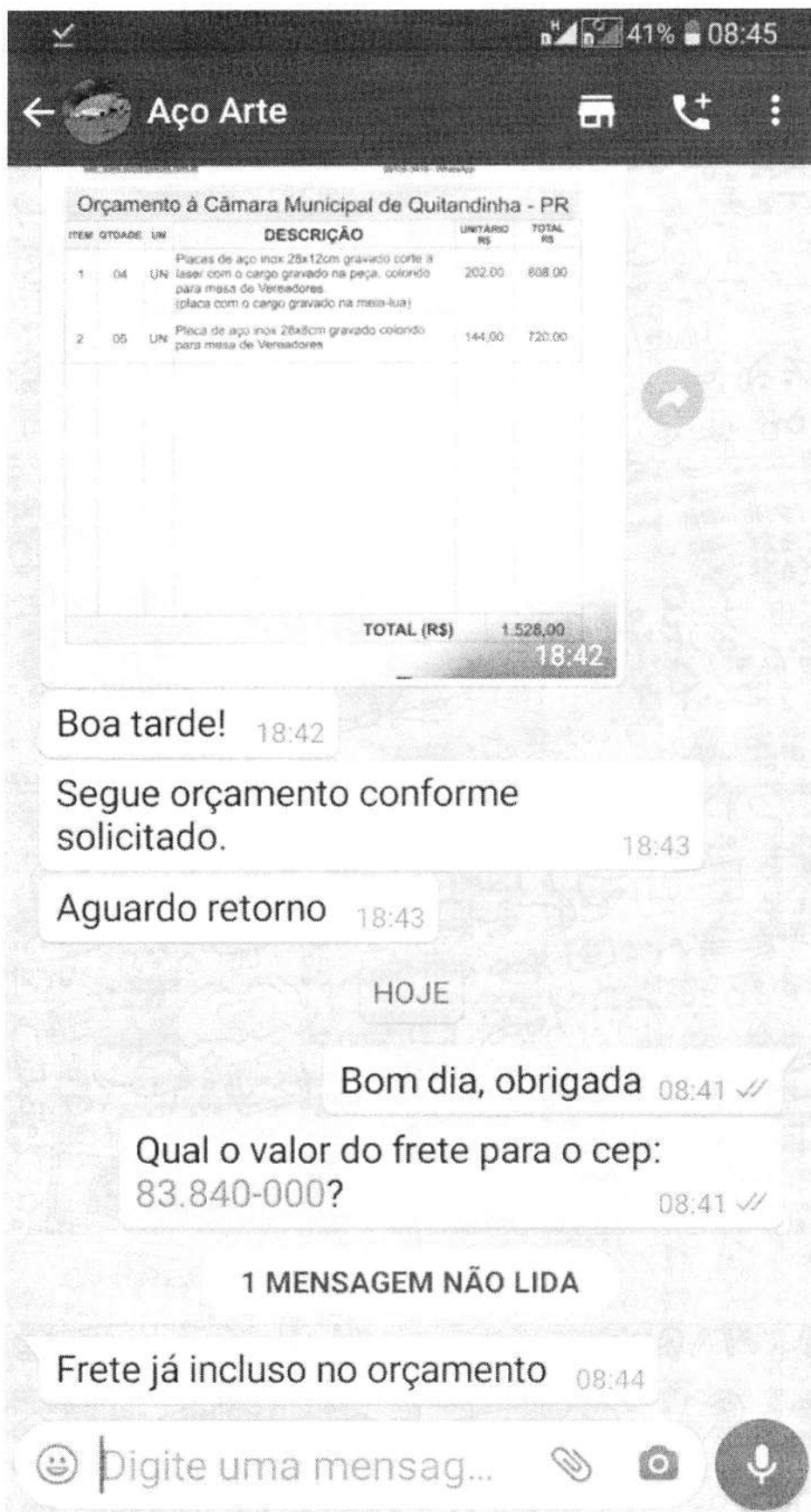
Orçamento à Câmara Municipal de Quitandinha - PR

ITEM	QTDADE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	04	UN	Placas de aço inox 28x12cm gravado corte a laser com o cargo gravado na peça, colorido para mesa de Vereadores. (placa com o cargo gravado na meia-lua)	202,00	808,00
2	05	UN	Placa de aço inox 28x8cm gravado colorido para mesa de Vereadores	144,00	720,00
				TOTAL (R\$)	1.528,00

Cleusa do Nascimento Goulart

15 186 477 / 0001-80
CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART - ME
RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240,
BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88960-000
SOMBRIO - SC, TELEFONE: 48 3533-1814

Sombrio, 20 de janeiro de 2021





Jundiaí, 14 de Janeiro de 2021.

PROPOSTA 101-01-2021

Obrigado por nos contatar

A

Câmara Municipal de Quitandinha

A/C. Thayrine

OBJETO: PROPOSTA COMERCIAL

MODELO: Placa de identificação(vereadores)

Quant: 05 PÇS

Dimensões: 1,0 X 280x80mm

Material: Aço Inox

Processo: Gravação em Baixo relevo preto

Fixação: sem furos / com adesivo

Preço Unitário: R\$ 180,00

MODELO: Placa de identificação (vereadores)

Quant: 04 PÇS

Dimensões: 1,0 X 280x120mm

Material: Aço Inox

Processo: Gravação em Baixo relevo preto

Fixação: sem furos / com adesivo

Preço Unitário: R\$ 190,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1660,00

1) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo de entrega: 07 dias úteis

Condições de Pagamento: Depósito no pedido

Placas de Identificação para Máquinas e Equipamentos - Gravação em alto e baixo relevo em Metais (Alumínio Anodizado – Latão – Aço Carbono – Aço Inox 304 - 316L) - Placas Comemorativas - Placas de homenagem com Estojo - Diplomas e Certificados transcritos no Metal - Painéis Técnicos - Régua e Escalas Metálicas - Etiquetas de Ativo Fixo - Etiquetas Adesivas - Sinalização Viária - Sinalização de Segurança – Refletivos – Corte Laser – Cones - Personalização de Frotas - Cavaletes para obras.

LAURENTINO ART & METAL – SOLUÇÃO EM IDENTIFICAÇÃO!

www.artmetal.com.br - artmetal@artmetal.com.br - TEL. +55 11 4526-1666

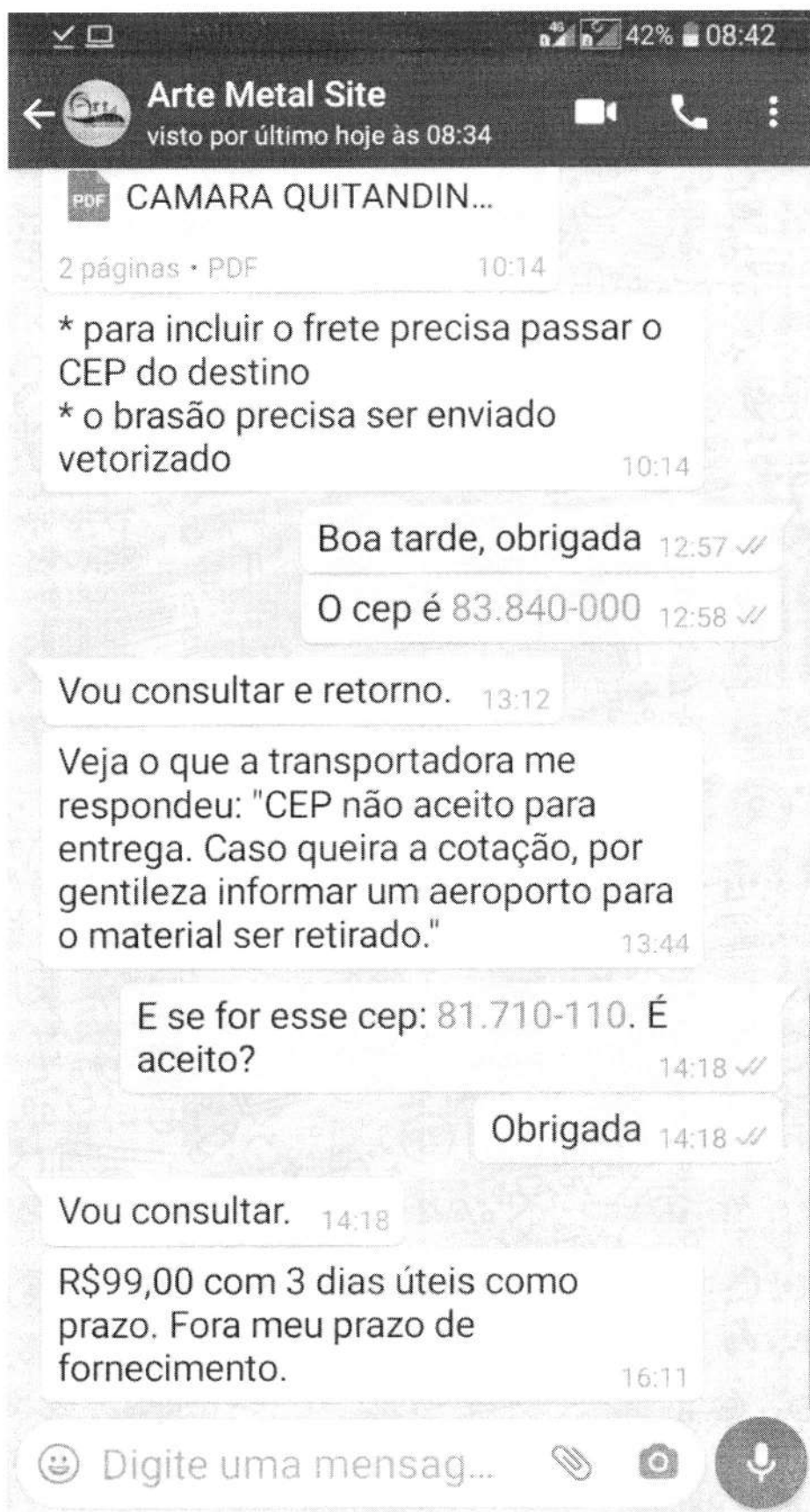


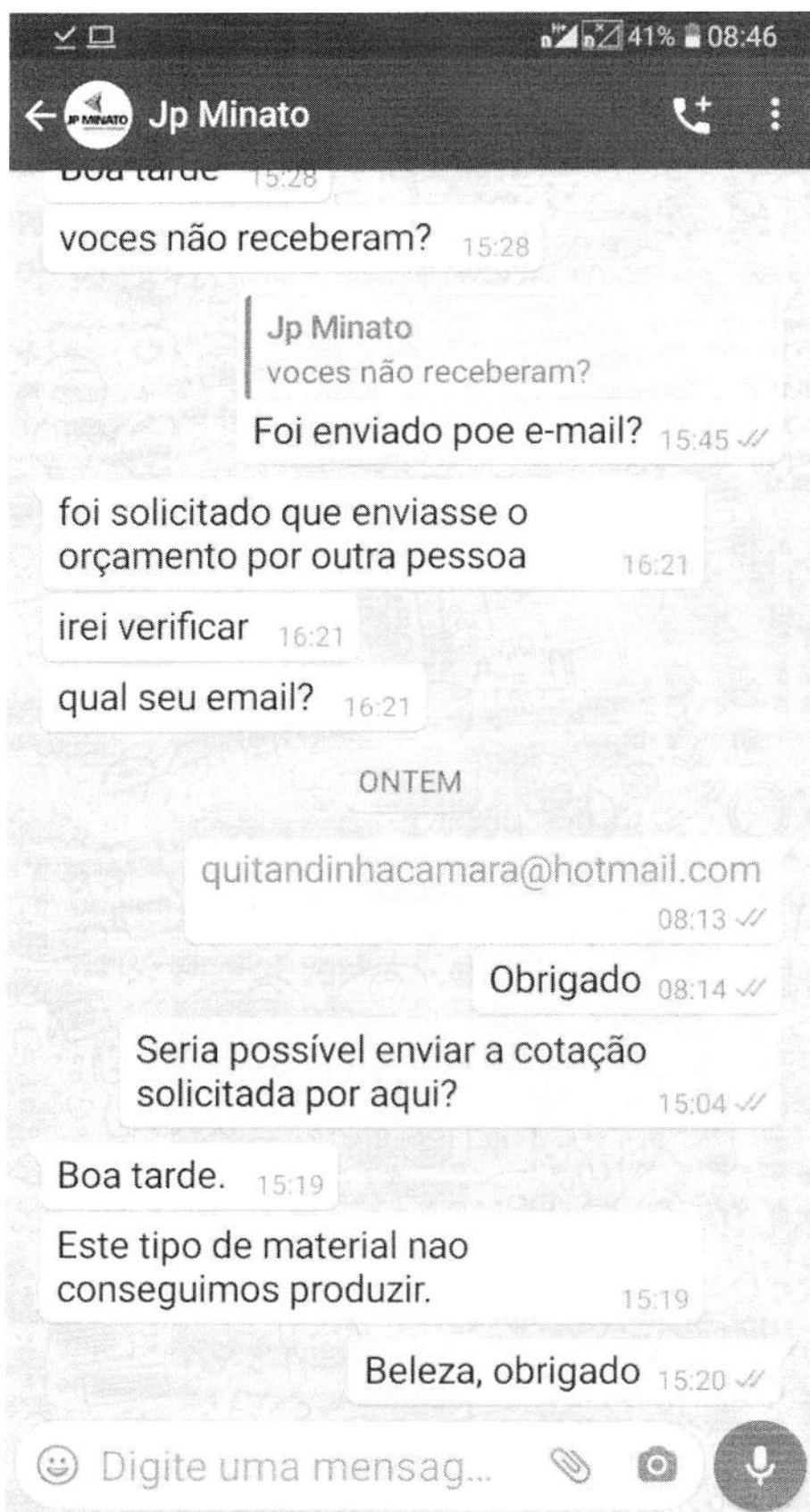
Preço em função da quantidade solicitada
Empresa optante pelo simples nacional
(alíquota de aproveitamento 1,36% de crédito ICMS)
Frete: Por conta do Destino

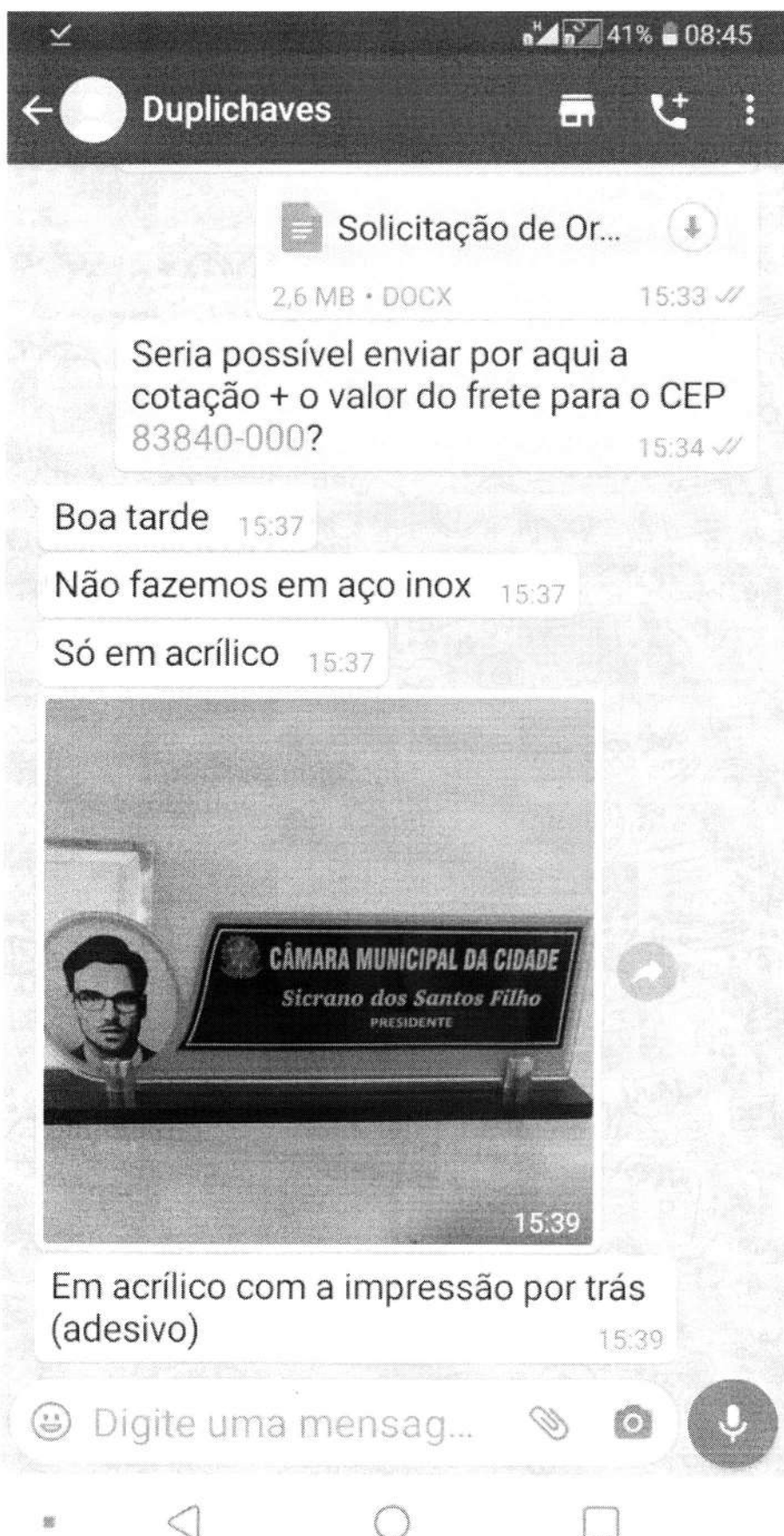
Paula C. Bifani de Souza
LAURENTINO ART & METAL COMERCIAL LTDA
CNPJ.62.767.785/0001-80
IE. 407.629.868.110
AV. SÃO PAULO, 939 – VILA PROGRESSO – CEP: 13202-610 – JUNDIAI – SP

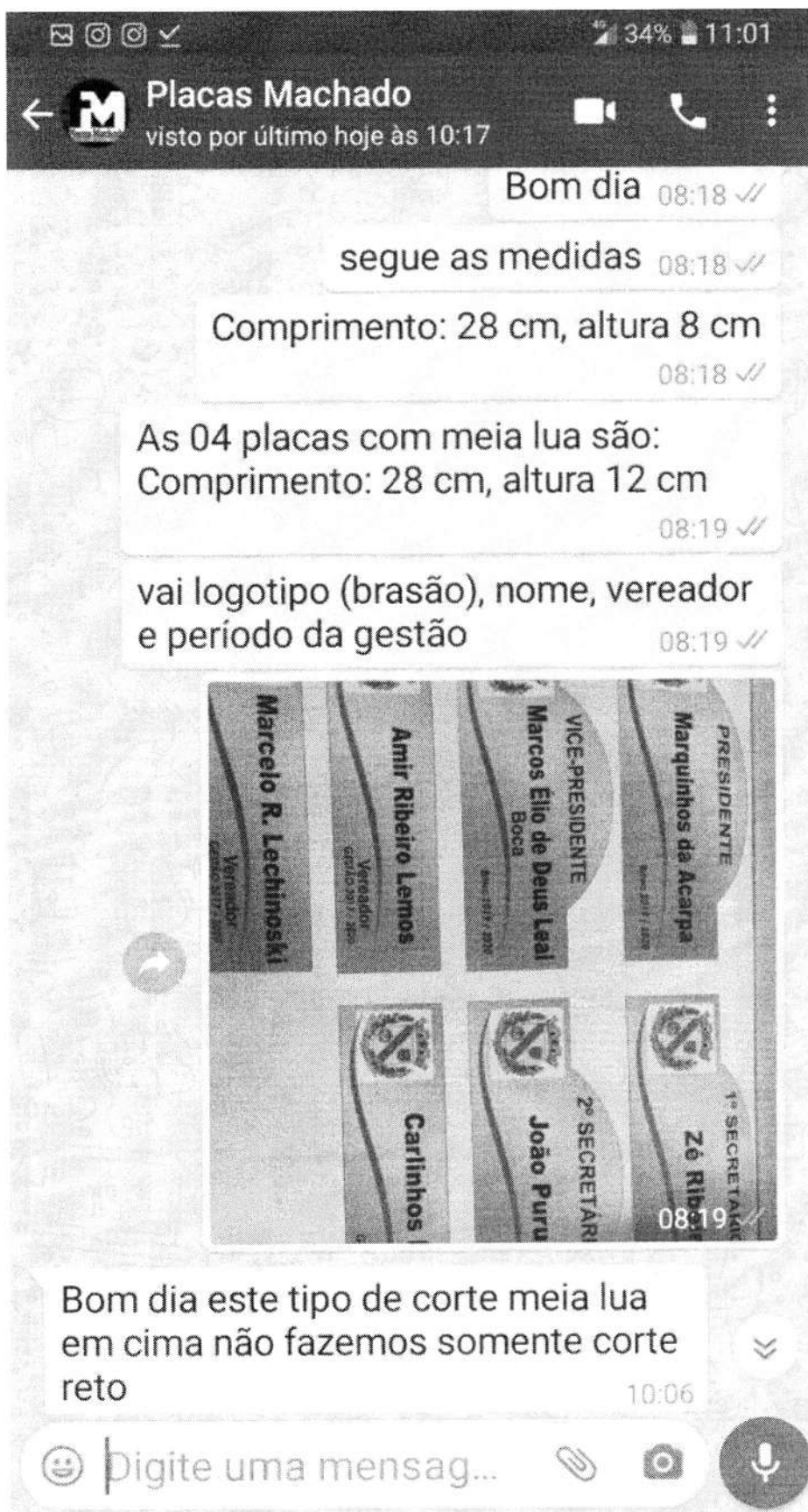
Placas de Identificação para Máquinas e Equipamentos - Gravação em alto e baixo relevo em Metais
(Alumínio Anodizado – Latão – Aço Carbono – Aço Inox 304 - 316L) - Placas Comemorativas - Placas de
homenagem com Estojo - Diplomas e Certificados transcritos no Metal - Painéis Técnicos - Régua e Escalas
Metálicas - Etiquetas de Ativo Fixo - Etiquetas Adesivas - Sinalização Viária - Sinalização de Segurança –
Refletivos - Corte Laser – Cones - Personalização de Frotas - Cavaletes para obras.

LAURENTINO ART & METAL – SOLUÇÃO EM IDENTIFICAÇÃO!
www.artmetal.com.br - artmetal@artmetal.com.br - TEL. +55 11 4526-1666









LIMPAR

Placa Identific...

Edição Municipal

É necessário selecionar no mínimos 2 filtros para avançar!

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra
Nome do Material (PDM)
Código Material
Descrição do Item
Descrição Complementar
Objeto da Compra
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
Porte da Empresa
Unidade de Fornecimento
Órgão Superior

MÉDIA

R\$ 1.346,67

MEDIANA

R\$ 1.305,00

MENOR VALOR

R\$ 2,38

MAIOR VALOR

R\$ 5,2 mil

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

6

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA

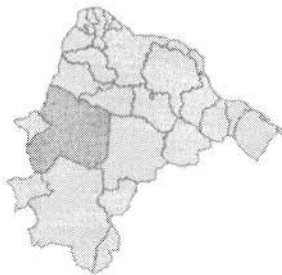
71

QUANTIDADE DE ITENS

Digite aqui para pesquisar

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO

UF
Camada de Área
Média Materia
1,35k





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Quitandinha, 21 de Janeiro de 2021.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de 09 placas de mesa para o Plenário da Câmara Municipal de Quitandinha.

Preço Global Máximo: R\$ 1.185,00 (um mil e cento e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.30.44.00 – Material de Sinalização e Afins R\$ 1.150,00

33.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.74.00 - Fretes E Transportes De Encomendas R\$ 35,00

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não



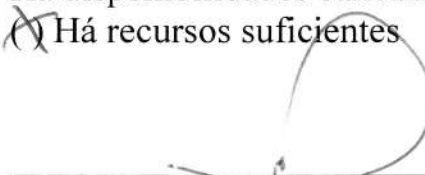
DANIEL A. C. DA SILVA

Diretor de Contabilidade e RH CRC/PR 060682/O-6

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


AMILTON GODK FILHO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 21 de janeiro de 2021.

PARECER JURÍDICO N.º 002/2021

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 001/2020, referente à aquisição de placas para plenário

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de placas com o nome e cargo dos vereadores para o Biênio 2021/2022.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas e a pesquisa de preço em site de pesquisa pública e parecer contábil contendo a dotação orçamentária.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente em que a menor cotação apontou valor de R\$1185,00, já incluído o frete, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

No entanto, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram solicitadas diversas cotações e dentre as respostas obtidas, o valor está dentro do valor de mercado, o que inclusive pode ser comprovado por meio da média de preços de outras

CAK



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



licitações obtidas no site Paineira de Preços do Ministério da Economia, cumprindo também a exigência prevista na Lei Municipal 1131/2019.

Isto posto, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, prévio processo administrativo com pesquisa de preços e o valor condizente para aquisição por dispensa e há dotação orçamentária para a aquisição. Ressalte-se ainda a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa de melhor preço.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conclusão da aquisição.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição das placas em aço inox para as mesas do plenário no valor das cotações realizadas, é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº01/2020 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de placas de mesa para o plenário da Câmara Municipal com o nome dos vereadores da nova legislatura (2021-2024), assim como placas para a Mesa Diretora do biênio 2021-2022.

Foram obtidas cotações de 3 (três) fornecedores pela secretaria requisitante, sendo eles: Aço'Art, Art & Metal e Cia Placas. Ao analisá-las foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia). É importante ressaltar que esta verificação foi feita analisando as aquisições municipais deste tipo de produto, uma vez que os municípios apresentam realidade mais próxima de Quitandinha.

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparado na manifestação contida no parecer jurídico nº02/2021 desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **Cia Placas** inscrita sob o CNPJ **29.275.166/0001-00** apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.

Edwards
Isabel



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



FORNECEDOR	VALOR DOS ITENS (R\$)	VALOR DO FRETE (R\$)	VALOR GLOBAL ITENS + FRETE (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Cia Placas	1.150,00	35,00	1.185,00	1º
Aço'Art	1.528,00	Já incluso no orçamento	1.528,00	2º
Art & Metal	1.660,00	99,00	1.759,00	3º

Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens demandados da empresa **CIA PLACAS** que apresentou a melhor proposta para os três itens demandados pela Câmara Municipal, sendo que o valor total da aquisição será R\$1.185,00.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 21 de janeiro de 2021.

Eduardo Karpinski
EDUARDO KARPINSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Isabela Maria Candido
ISABELA MARIA CANDIDO
Vice-Presidente

Aliciane Cristina Koczko Dai de Quadros Andrade
ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE
QUADROS ANDRADE
Membro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.275.166/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2017
NOME EMPRESARIAL CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIAPLACAS COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV SANTA CATARINA	NÚMERO 682	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.200-129	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO CIANORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3629-3385
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 09:31:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos Nº 1413

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, CPF/CNPJ nº 00.942.397/0001-30, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.275.166/0001-00**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Nº 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE E47480AFBA7D6C7460B3B5C6347026E3

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/02/2021

Cianorte - PR, 21 de janeiro de 2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023342757-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.275.166/0001-00**
Nome: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
CNPJ: 29.275.166/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:20 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **666A.166F.86C4.F6AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.275.166/0001-00

Certidão nº: 2362181/2021

Expedição: 21/01/2021, às 09:20:45

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.275.166/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.275.166/0001-00

Razão Social: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE

Endereço: AV SANTA CATARINA 682 SALA 01 / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-129

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011906340799964899

Informação obtida em 21/01/2021 09:21:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de placas de mesa com o nome dos vereadores para serem utilizadas no plenário da Câmara Municipal, bem como o parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e o mapa de apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa **RATIFICO** a decisão da CPL e autorizo que a compra seja realizada na empresa Cia Placas que ofertou o menor valor para todos os itens demandados e está regular perante o fisco.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 27 de janeiro de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

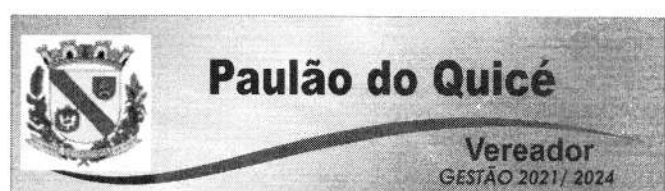
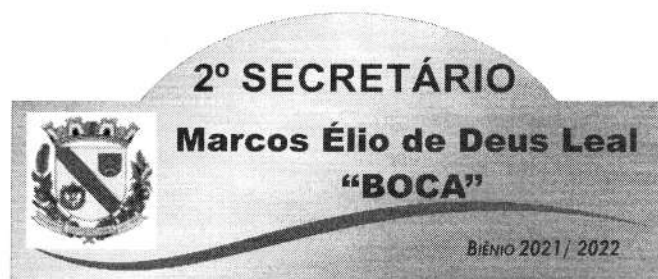
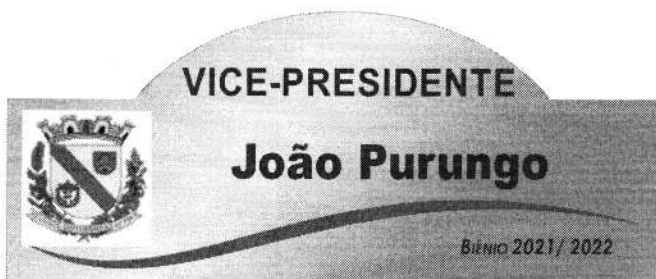
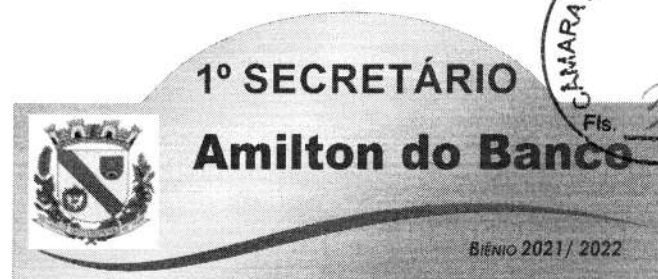
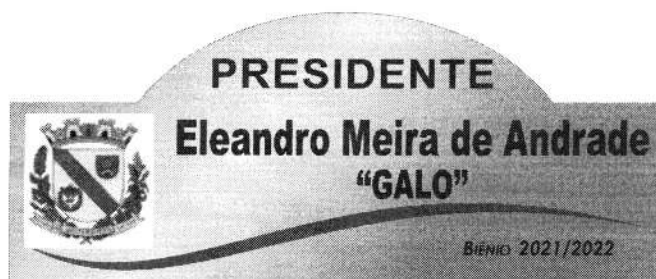


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 001/2021.

Quitandinha, 27 de janeiro de 2021.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



Recebemos de: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI os Produtos da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 1172
Emissão: 09/02/2021 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUINTANDINHA Valor Total: 1.150,00		29.275.166/0001-00 - FL1/2
Data de Recebimento		SERIE 1
Identificação e Assinatura do Recebedor		

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica	CONTROLE DO FISCO
AV SANTA CATARINA - 682 - CENTRO SALA 01 (44)3629-3385 ciaplasnfe@gmail.com 87200-129 CIANORTE - PR	0 - Entrada 1 - Saída Nº 1172 - FL 1 / 2 SERIE 1	 CHAVE DE ACESSO 41-2102-29.275.166/0001-00-55-001-000.001.172-139.241.563-5 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA - 5.101	PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO 14121002834128-1 09/02/2021 11:54:34
Inscrição Estadual 90772397-63	CNPJ 29.275.166/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 00.942.397/0001-30	Data Emissão 09/02/2021
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE QUINTANDINHA		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 83840-000
Endereço AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE - 330		UF PR	Data Saída 09/02/2021
Município QUITANDINHA	Fone / Fax (41)3623-1443	Inscrição Estadual	Hora de Saída 12:02:42

FATURA				
--------	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	1.150,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor Total da Nota
		Desconto	0,00	1.150,00
		Outras Despesas Acessórias	0,00	
		Valor do IPI	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta 0 - Emitente 2 - Terceiros 1 - Destinatário 9 - Sem Frete	Código ANTT 9	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CNPF 04.353.469/0002-46
Razão Social B.TRANSFORTES LTDA.		Município PATO BRANCO	UF PR	Inscrição Estadual		
Endereço RUA ITACOLOMY		Numeração 0	Peso Bruto 0,00	Peso Líquido 0,00		
Quantidade 1	Espécie VOLUME	Marca				

1	VOLUME																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
---	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS	Reservado ao Fisco
Informações Complementares DADOS PARA DEPOSITO - BANCO DO BRASIL - AG: 0618-1 / CC: 63133-7 / CHAVE PIX: 29.275.166/0001-00	
Valor Aprox. dos Tributos R\$ 186,42 (16,21%) Fonte: IBPT	



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLADORIA INTERNA

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 001/2021, que se refere à compra de 09 placas em aço inox para as mesas dos vereadores no Plenário.

Consta no processo cotações de mercado além de pesquisa de compras efetuadas por municípios, no site Painel de Preços do Ministério da Economia, confirmando que os valores estão condizentes com os praticados no mercado. O parecer contábil confirma que há previsão no orçamento desta Casa para Material de Sinalização e Afins, consta ainda parecer jurídico atestando a previsão legal e afirmando que é possível que a aquisição seja efetuada pela modalidade de dispensa de licitação em função de o valor ser baixo.

Há também Mapa de Apuração da Comissão Permanente de Licitação corroborando com a aquisição das Placas por meio de Dispensa de Licitação no critério de Menor Preço e confirmando que a empresa com a melhor oferta está apta a participar do certame uma vez que as certidões anexas ao processo confirmam sua regularidade fiscal.

Verifica-se ainda que as Placas foram efetivamente entregues e estão sendo usadas nesta Casa. Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 17 de fevereiro de 2021.

ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno